



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UEPA

EDITAL Nº30/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021 (PROSEL ESP UEPA 2021)
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM
VAGAS REMANESCENTES (REPESCAGEM) - 2ª CHAMADA
SUBSEQUENTE

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Edital nº 081/2021 - UEPA, do Processo Seletivo Especial 2021 (PROSEL ESP UEPA 2021), e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido Processo, convoca para matrícula no dia 23 de março de 2022, **das 9h às 17h**, os candidatos de acordo com a listagem abaixo.

1. CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

ACARÁ - BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA
55	000596	VANESSA YAMAMOTO DA PAIXAO	SIM
56	002255	GIOVANA DA CUNHA CAMPOS	SIM
57	002687	LARISSA WELLES TRINDADE DA SILVA	SIM
58	001822	ALDO BAGATA SILVA	SIM

TRACUATEUA - GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – FORMAÇÃO EM LICENCIATURA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA
53	003010	CESAR AUGUSTO MESCOUTO REIS	SIM
54	002624	ARTHUR FELLIPE DA SILVA COSTA	SIM

GOIANÉSIA - BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA
56	002497	DEBORAH GEOVANA LOPES DE SOUSA	SIM
57	001819	RODINEIA MACHADO CARDOSO	SIM



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UEPA

2. LOCAL DE MATRÍCULA

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
ACARÁ	E.M.E.F. Professora Maria de Nazaré Pereira Barros.	Rodovia PA 252 (Acará- Moju), km 01, em frente à Câmara de Vereadores do Município de Acará/PA.
GOIANÉSIA	Pólo UAB Goianésia	Avenida Tancredo Neves, nº 603. Bairro Floresta
TRACUATEUA	Escola Elias Freire Gorayeb	Rua São Sebastião 143. Tracuateua/PA

3. NORMAS GERAIS

3.1- É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes na Universidade do Estado do Pará ou em mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, conforme determina a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

3.2- O candidato aprovado no Processo Seletivo Especial 2021, que se encontre na condição descrita no item 3.1, terá que optar por uma das vagas, e deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** declinando do curso/instituição da vaga a que está vinculado, no ato da matrícula.

3.2.1 – O **TERMO DE DESISTÊNCIA** referido no subitem 3.2 deverá ser assinado por pais ou responsável legal, neste caso, devidamente comprovado com o respectivo documento judicial, caso o candidato seja menor de 18 anos.

3.3- Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;

3.4- Se constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a imediata anulação do vínculo.

3.5- **Não será aceita matrícula fora dos prazos estabelecidos neste Edital, para fins de deferimento.**

3.6- O não comparecimento do candidato ao local, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida no subitem 4.1, deste Edital, implicará na perda do direito à vaga.

3.7- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas e procedimentos para efetivação da matrícula e, ainda, da regularização das pendências, caso existam.

4 - DA MATRÍCULA

4.1- “A matrícula nos cursos de graduação vincula o aluno à Universidade e a determinado curso, devendo ser renovada a cada ano letivo”. (...) § 2º - Ressalvada a hipótese de trancamento de matrícula, a não renovação da matrícula representa abandono de curso, interrompendo o vínculo do aluno com a Universidade.” (Art. 51- regimento Geral da UEPA.

4.2- O candidato convocado deverá ler com **ATENÇÃO** todas as orientações deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UEPA

4.3. Para efetivação da matrícula o candidato convocado deverá entregar a documentação exigida, no Campi/Núcleo onde funcionará o seu curso, nos termos deste Edital.

a) COTISTA ESCOLA PÚBLICA: O candidato que se inscreveu para essa modalidade de ingresso deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo o item 2.1, do Edital do Processo Seletivo Especial 81/2021

5- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1- Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar cópias da documentação abaixo, com os devidos documentos originais para conferência, nos seguintes locais:

- a) Declaração de Ocupação de Vaga (fornecida pela UEPA);
- b) Declaração de Integralização do Curso (fornecida pela UEPA);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- h) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, ou Declaração de Regularidade, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- k) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

Belém, 18 de março de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ